

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 11/2018****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1216/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nas seguintes dotacoes orcamentarias:

**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00|192000000 Obras e Instalacoes

R\$ 116.000,00

**Sub-Total:R\$ 116.000,00****Total Parcial Suplementado: R\$ 116.000,00**

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orcamentarias

**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.26.782.0045.1074.4.4.9.0.51.00.00.00|130000000 Obras e Instalacoes

R\$ 116.000,00

**Sub-Total:R\$ 116.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$ 116.000,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 16 de Fevereiro de 2018.

VALCIR DONATO  
Prefeito Municipal